



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 704, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Títulos de Cidadão Carireense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de *Cidadão Carireense* ao Sr. *Alexandre de Sousa Silva*.

Art. 2º. Fica concedido o Título de *Cidadã Carireense* à Sra. *Ângela Maria Dias Martins*.

Art. 3º. Fica concedido o Título de *Cidadão Carireense* ao Sr. *Francisco Albégio Filho*.

Art. 4º. Fica concedido o Título de *Cidadão Carireense* ao Sr. *José Edézio Vaz de Souza*.

Art. 5º. Fica concedido o Título de *Cidadã Carireense* à Sra. *Meliane Maria Frota Ferreira*.

Art. 6º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, em 08 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré